

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTO: PROTOCOLO Nº _____

APROVA A INDICAÇÃO DA DRA. MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA PARA EXERCER O CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

DESPACHO. _____
_____ em _____ de _____ de 19 _____

DISTRIBUIÇÃO

- Ao Sr. DEPUTADO FRANCISCO AGUIAR em _____ de 19 _____
- O Presidente da Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____
- Ao Sr. _____ em _____ de 19 _____
- O Presidente da Comissão de _____

SINOPSE

PROJETO Nº _____ de _____ de _____ de 19 _____

EMENTA: _____

AUTOR. _____

Discussão única _____

Discussão inicial _____

Discussão final _____

Redação final _____

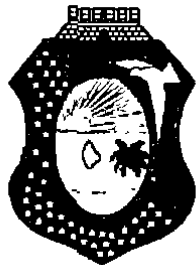
Remessa à sanção _____

Sancionado em _____ de _____ de 19 _____

Promulgado em _____ de _____ de 19 _____

Vetado em _____ de _____ de 19 _____

Publicado no “Diário Oficial” de _____ de _____ de 19 _____



ESTADO DO CEARÁ

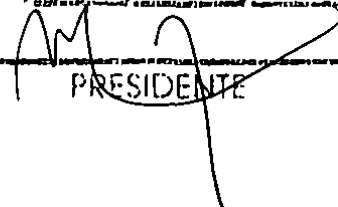
GABINETE DO GOVERNADOR



OFÍCIO GG-Nº 100/01

Fortaleza, 03 de outubro de 2001.

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 10/110/2001


PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto do art. 147 da Constituição Estadual, combinado com o art. 8º da Lei Complementar nº 06, de 28 de abril de 1997, e ainda, o Ofício nº 001/2001 – CONSUP, do Conselho Superior da Defensoria Pública-Geral deste Estado, submeto o nome da **Dra. MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**, Defensora Pública de 2º grau de jurisdição, para aprovação desta Augusta Assembléia, no cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, em mandato de dois anos

Atenciosamente,

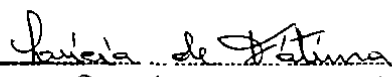

TASSO RIBEIRO JEREISSATI
Governador do Estado do Ceará

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ	
25ª LEGISLATURA / 3ª	SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 100ª	SESSÃO ORDINÁRIA
Em 10/110/2001	CH DIV EXP LEGISLATIVO

Presidência da Assembléia Legislativa

REG. Nº 1737

Em 03 de outubro de 2001


Serviço de Protocolo

Excelentíssimo Senhor
Deputado JOSÉ WELLINGTON LANDIM
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
NESTA/

/jw

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

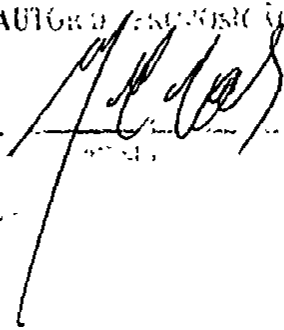
25ª LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

LIDO NO EXPEDIENTE DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

- () PUBLIQUE-SE E INCLUA-SE EM PÁUTA
- () INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA EM / /
- () ENCAMINHE-SE AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
- ☒ ENCAMINHE-SE À COMISSÃO
- () ENCAMINHE-SE AO AUTOR DO PROJETO

Em, ____/____/____

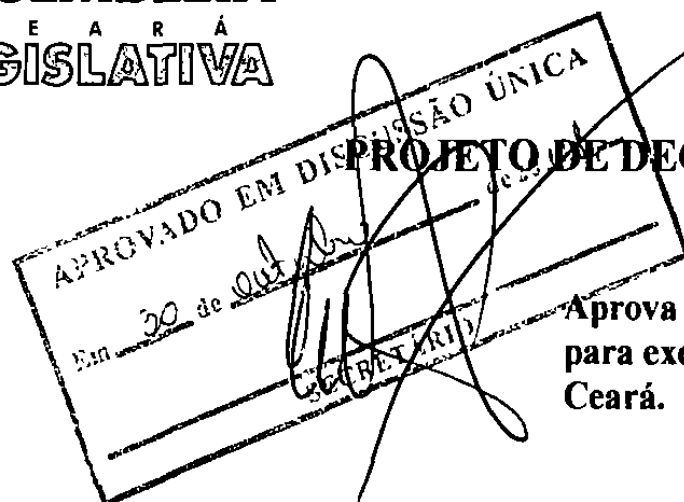




DECRETO LEGISLATIVO 4/2001
**PROTOCOLO DE ENTRADA DO
EXPEDIENTE LEGISLATIVO**

Em 24 / 10

Rec. Por: *[Assinatura]*



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova a indicação da Dra. Maria Amália Passos Garcia para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o nome da Dra. Maria Amália Passos Garcia para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 88, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, para o mandato de 02 (dois) anos, indicado pelo Governador do Estado do Ceará

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação
PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de outubro de 2001

[Assinaturas manuscritas]

DEP WELINGTON LANDIM
PRESIDENTE
DEP. VASQUES LANDIM
1º VICE-PRESIDENTE
DEP JOSÉ SARTO
2º VICE-PRESIDENTE
DEP MARCOS CALS
1º SECRETÁRIO
DEP GIOVANNI SAMPAIO
2º SECRETÁRIO
DEP EUDORO SANTANA
3º SECRETÁRIO
DEP DOMINGOS FILHO
4º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 437/01.

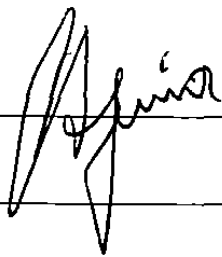
Aprova a indicação da Dra. Maria Amália Passos Garcia para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. Fica aprovado o nome da Dra. Maria Amália Passos Garcia para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 88, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, para o mandato de 02 (dois) anos, indicada pelo Governador do Estado do Ceará

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2001

 PRESIDENTE

RELATOR



DECRETO LEGISLATIVO Nº 437, de 30 de outubro de 2001.

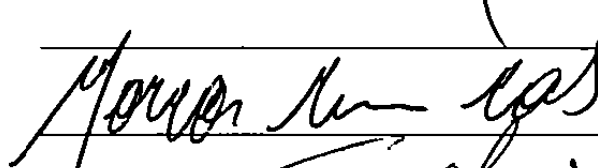
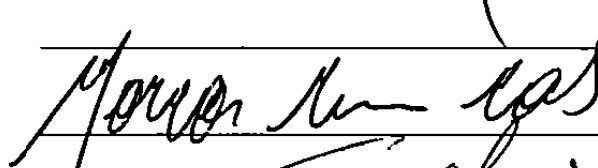
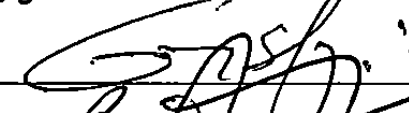
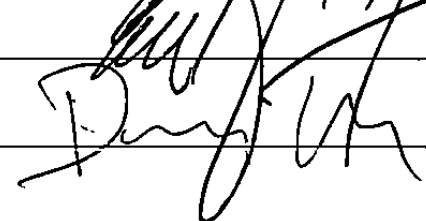
Aprova a indicação da Dra. Maria Amália Passos Garcia para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art 19, item 1, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º. Fica aprovado o nome da Dra Maria Amália Passos Garcia para exercer o cargo de Defensor Público-Geral do Estado do Ceará, de acordo com o Art 88, inciso X da Constituição do Estado do Ceará, para o mandato de 02 (dois) anos, indicada pelo Governador do Estado do Ceará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de outubro de 2001

	DEP. WELINGTON LANDIM
	PRESIDENTE
	DEP. VASQUES LANDIM
	1º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ SARTO
	2º VICE-PRESIDENTE
	DEP. MARCOS CALS
	1º SECRETÁRIO
	DEP. GIOVANNI SAMPAIO
	2º SECRETÁRIO
	DEP. EUDORO SANTANA
	3º SECRETÁRIO
	DEP. DOMINGOS FILHO
	4º SECRETÁRIO

PROVIDEN 13739 DECRETO
LEGISLATIVO N.º 4

EM 24/10/2001

Guaracá



DECRETO LEGISLATIVO
N.º 437 DE 30/10/2001

DO 15.11.2001

Guaracá

ARQUIV SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO
EM 3/16/2002
Guaracá